



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 20 de setembro de 2022 às 10:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4194253: DECRETO Nº 1818, DE 20 DE SETEMBRO DE
2022**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Barra do Sul

MUNICÍPIO

Balneário Barra do Sul



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4194253>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL**

Pág 1 / 2

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 95.954.509/0001-80

Endereço: RUA JOAQUIM JOAO LUIZ - 216

Telefone: (47) 3448-1043

CEP: 89.247-000

Cidade: Balneário Barra do Sul

Número da Lei: 1600
Ano da Lei: 2021
Data da Lei: 29/11/2021

DECRETO Nº 1818, de 20 de setembro de 2022

abre credito adicional suplementar

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO ANO 2022 DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 12.374,21(doze mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Assistencia Social	10.002.0008.0244.0006.2047.34490000000000000000.03350700	12.374,21

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Assistencia Social	10.002.0008.0244.0006.2035.33390000000000000000.03350700	12.374,21

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 700.000,00(setecentos mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria de Educacao e Cultura	06.001.0012.0365.0005.2016.34490000000000000000.01190000	280.000,00
Suplementar	Secretaria de Educacao e Cultura	06.001.0012.0361.0005.2017.34490000000000000000.01190000	420.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		null - 01190000	700.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 360.000,00(trezentos e sessenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria de Educacao e Cultura	06.001.0012.0361.0005.2017.34490000000000000000.01010000	360.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		null - 01010000	360.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL**

Pág 2 / 2

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 95.954.509/0001-80

Endereço: RUA JOAQUIM JOAO LUIZ - 216

Telefone: (47) 3448-1043

CEP: 89.247-000

Cidade: Balneário Barra do Sul

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00(cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Sec. Planejamento, Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação	04.001.0004.0121.0002.2007.33390000000000000000.01390000	100.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		null - 01390000	100.000,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00(cem mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria de Administracao e Financas	03.001.0002.0061.0002.2003.33390000000000000000.01000000	100.000,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		null - 01000000	100.000,00

Art. 11 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Balneário Barra do Sul - Santa Catarina, 20 de setembro de 2022

ANTONIO

RODRIGUES:501458

86972

Assinado de forma digital

por ANTONIO

RODRIGUES:50145886972